

8ª LEGISLATURA | 57º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA

PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

BETÂNIA ALMEIDA
OUVIDORA GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Jeferson Alves;
- b) Deputado Renan Filho;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputada Ione Pedroso;
- f) Deputado Jorge Everton; e
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio;
- b) Deputado Nilton Sindpol;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Jorge Everton; e
- e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Nilton Sindpol;
- b) Deputado Soldado Sampaio;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Dhiego Coelho; e
- e) Deputado Jorge Everton.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Evangelista Siqueira;
- b) Deputada Lenir Rodrigues;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputada Tayla Peres; e
- e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Renan Filho;
- b) Deputado Neto Loureiro;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Dhiego Coelho; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Neto Loureiro;
- b) Deputada Ione Pedroso;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Dhiego Coelho;
- e) Deputado Gabriel Picanço;
- f) Deputado Nilton Sindpol; e
- g) Deputado Renato Silva.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva;
- b) Deputada Betânia Almeida;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro; e
- e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Betânia Almeida;
- b) Deputado Ione Pedroso;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Lenir Rodrigues; e
- e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Gabriel Picanço;
- b) Deputado Renato Silva;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Jânio Xingu; e
- e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres;
- b) Deputado Chico Mozart;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Odilon Filho; e
- e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputada Aurelina Medeiros;
- b) Deputado Eder Lourinho;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Gabriel Picanço; e
- e) Deputado Marcelo Cabral;

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon Filho;
- b) Deputado Marcelo Cabral;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Betânia Almeida; e
- e) Deputado Eder Lourinho.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputada Lenir Rodrigues;
- b) Deputado Marcelo Cabral;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho;
- b) Deputado Soldado Sampaio;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Neto Loureiro.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Jorge Everton;
- b) Deputada Tayla Peres;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Gabriel Picanço; e
- e) Deputada Angela Águida Portella

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputada Ione Pedroso;
- b) Deputado Dhiego Coelho;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Jânio Xingu;
- e) Deputado Jeferson Alves;
- f) Deputado Renan Filho; e
- g) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Dhiego Coelho;
- b) Deputado Coronel Chagas;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Jânio Xingu;
- e) Deputada Catarina Guerra;
- f) Deputado Soldado Sampaio; e
- g) Deputado Nilton Sindpol.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputada Catarina Guerra;
- b) Deputado Evangelista Siqueira;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputada Ione Pedroso; e
- e) Deputado Soldado Sampaio.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Aurelina Medeiros;
- b) Deputado Chico Mozart;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Coronel Chagas;
 - b) Deputado Odilon Filho;
 - c) Deputada Catarina Guerra;
 - d) Deputada Lenir Rodrigues; e
 - e) Deputada Angela Águida Portella.
- Suplentes:
1º - Deputada Ione Pedroso
2º - Deputada Betânia Almeida

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Resolução nº 034/2019 02
- Requerimentos nº 058 e 060-A/2019 02

Superintendência Administrativa

- Errata da Resolução nº 410/2019 03
- Resoluções nº 422 a 434/2019 03

Superintendência de Compras e Serviços

- Síntese da Ata de Registro de Preços nº 003/2019 04

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

THIAGO DE SOUZA PADILHA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 034/19

Cria a Comissão de Representação para o período de 01 a 31 de julho de 2019.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 46 c/c art. 23, VI, "j" do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Representação da Assembleia Legislativa para o período de 01 a 31 de julho de 2019, composta pelos seguintes Parlamentares:

- **Jalser Renier (SD)– Presidente;**
- **Lenir Rodrigues (Cidadania);**
- **Coronel Chagas (PRTB);**
- **Marcelo Cabral (MDB);**
- **Chico Mozart;**
- **Aurelina Medeiros (PODE);**
- **Soldado Sampaio (PcdoB);**
- **Catarina Guerra (SD);**
- **Renan Filho (PRB);**
- **Renato Silva (PRB);**
- **Neto Loureiro (PMB);**
- **Odilon Filho (PATRI);**
- **Betânia Almeida (PV);**
- **Jânio Xingu (PSB);**
- **Tayla Peres (PRTB);**
- **Jeferson Alves (PTB); e**
- **Gabriel Picanço (PRB).**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de junho de 2019.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CHICO MOZART**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

REQUERIMENTOS

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERENCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
**COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA NOS TERMOS DA
 RESOLUÇÃO Nº013/19
 REQUERIMENTO Nº 058/2019**

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Jalser Renier

Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, requer de Vossa Excelência, com amparo do §1º do art.43 do Regimento Interno deste Poder, a prorrogação de prazo por igual período para a Comissão Especial Externa criada nos termos da Resolução nº013/19, para arguir o Senhor Gelb Platão Pereira Lima ao cargo de Presidente da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima -ADERR.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2019.

Deputado Gabriel Picanço

Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
**COMISSÃO ESPECIAL INTERNA CRIADA NOS TERMOS DA
 RESOLUÇÃO N.º 014/2019
 REQUERIMENTO Nº 60-A/2019**

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Jalser Renier

Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima

Senhor Presidente,

A Deputada, que a este subscreve, requer de Vossa Excelência, com amparo do §1º do art.43 do Regimento Interno deste Poder, a prorrogação de prazo por igual período para a Comissão Especial Externa,

criada nos termos da Resolução nº 014/19 “Aprova o nome do senhor Aluísio Nascimento da Silva, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima.
 Sala das Sessões, 03 de junho de 2019

Atenciosamente

Betânia Almeida
 Membro da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0410/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retificar a Resolução nº 0410/2019 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Edição nº 3020 no dia 27 de junho de 2019.

Onde lê-se: no dia 25.05.2019

Leia-se: no dia 25.06.2019

Palácio Antônio Martins, 27 de junho de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente Geral
 Matrícula nº 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0422/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **Jalser Renier Padilha (Presidente)**, para viajar com destino a Cidade de São Paulo-SP, saindo no dia 27.06.2019, com retorno no dia 30.06.2019, para tratar de assuntos de interesse deste Poder.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de junho de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente-Geral
 Matrícula nº 22.474

RESOLUÇÃO Nº 0423/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **ALYSON ASSIS DE MENDONÇA**, para viajar com destino a Cidade de Brasília-DF, saindo no dia 03.07.2019 com retorno no dia 07.07.2019, para realizar visita Institucional às Casas Legislativas, com a finalidade de obter conhecimento na modernização da segurança deste Poder.

Art. 2º Fica Revogada a Resolução nº 0403/2019 publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima na edição 3020 do dia 27.06.2019, em virtude da indisponibilidade de passagens aéreas, para atender a demanda, solicitado por meio do Memorando nº 016/GAB.MIL/SISO/ALE/RR.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de junho de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente Geral
 Matrícula nº 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0424/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **Dilson Lopes Araújo**, para viajar para a cidade de São Paulo-SP, saindo no dia 30.06.2019, com retorno no dia 10.07.2019, com o objetivo de tratar assuntos de interesse deste Poder e **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de junho de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente Geral
 Matrícula nº 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0425/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento do servidor **Ronald da Silva Amorim** matrícula 708899, que viajou ao Município de Mucajaí/RR, no dia 25.06.2019, com retorno no mesmo dia, para realizar serviço deste Poder, **sem ônus de diárias** para Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de junho de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente Geral
 Matrícula nº 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0426/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento do servidor **Sérgio Lopes de Souza Neto**, matrícula 21301, que viajou ao Município de Alto Alegre/RR no dia 26.06.2019, retornando no mesmo dia, para realizar serviço deste Poder, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de junho de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente Geral
 Matrícula nº 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0427/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores **Joiciane dos Santos Mota** matrícula 21484 e **William Lemos da Conceição** matrícula 20577, para viajarem aos Municípios de Mucajaí/RR, Iracema/RR, Caracará/RR e Rorainópolis/RR, no dia 01.07.2019 com retorno no mesmo dia, para realizarem atividades relacionadas ao Ponto Eletrônico.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de junho de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente Geral
 Matrícula nº 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0428/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **ROQUE SICHINEL JÚNIOR** matrícula 17392, para viajar ao Município de Alto Alegre/RR, no dia 02.07.2019 com retorno no mesmo dia, para realizarem atividades relacionadas ao Ponto Eletrônico, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de junho de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente Geral
 Matrícula nº 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0429/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **Jeferson Alves**, para viajar com destino a Cidade de Fortaleza-CE, saindo no dia 08.07.2019 com retorno no dia 13.07.2019, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de junho de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente-Geral
 Matrícula nº 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0430/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar os afastamentos dos servidores abaixo relacionados, para viajarem para o Município de Alto Alegre/RR, saindo no dia 01.07.2019, com retorno no mesmo dia, visando participar da Ação de Adesivamento, entrega de CDC no Comércio e Atendimento aos consumidores, a serviço desta Casa Legislativa.

NOME
Andreia de Matos Santana
Carlos Renato Goiano Rocha
Irenice Moraes Mendonça
Jéssica da Silva Costa
Josimar Santos Batista
Patrícia Laurindo de Sousa
Valéria Santos Chaparro

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 28 de junho de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente-Geral

Matricula nº 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0431/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **PEDRO EIMAR MOREIRA** para viajar com destino a Cidade de São Paulo -SP, saindo no dia 27.06.2019 com retorno no dia 30.06.2019, para acompanhar ao Excelentíssimo Senhor Presidente Jalsler Renier Padilha em viagem institucional.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de junho de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente-Geral

Matricula nº 22.474

RESOLUÇÃO Nº 0432/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento do servidor **Nonato da Silva Santana**, matrícula 22767, que viajou ao Município de Alto Alegre/RR, no dia 27.06.2019, com retorno no mesmo dia, para realizar serviço deste Poder, **sem ônus de diárias** para Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 28 de junho de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente Geral

Matricula nº 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0433/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento do servidor **Jaime Matias de Souza Junior**, matrícula 23216, que viajou ao Município de Mucajaí/RR, no dia 27.06.2019, com retorno no mesmo dia, para realizar serviço deste Poder, **sem ônus de diárias** para Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 28 de junho de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente Geral

Matricula nº 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0434/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento do servidor **Jaime Sérgio Lopes de Souza Neto**, matrícula 21301, que viajou ao Município de Mucajaí/RR, no dia 27.06.2019, com retorno no mesmo dia, para realizar serviço deste Poder, **sem ônus de diárias** para Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 28 de junho de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente Geral

Matricula nº 22.474 ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS
EDITAIS E LICITAÇÕES

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº: 003/2019

PROCESSO Nº: 573/2019

O Superintendente da Superintendência de Compras e Serviços da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.223-E, de 07 de outubro de 2013, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO em epígrafe, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de acesso às dependências da ALE/RR, com fornecimento de equipamentos tais como: detectores de metais em regime de comodato, incluindo a instalação, manutenção preventiva e corretiva, e operação. Valores unitários em reais (R\$) discriminados a seguir: 1ª colocada – **DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**, CNPJ: **29.033.962/0001-29**, vencedora do lote 1, item 1=R\$ 179.000,00. A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação.

Boa Vista-RR, 27 de junho de 2019.

Lincoln Johnson Batista de Mendonça

Superintendente da SCS/ALE/RR

Mat. 18683

